



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º. 009/2022**

**PROCESSO N.º: 23113.0216162/2021-74**

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 20 de setembro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, localizada no prédio da Superintendência de Infraestrutura da UFS - INFRAUFS, reuniu-se a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da Concorrência Pública n.º. 009/2022.

**Apresentam habilitação e proposta apenas a empresa abaixo:**

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	13.799.540/0001-29

**Representante:**

Nº	NOME	CPF	RUBRICA
02	Rafael Hermenegildo dos Santos	042.315.285-86	

Com base no relato da Ata anexa, eu, GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS, secretária da sessão, lavrei o presente extrato, que vai assinado pelos membros da Comissão.

**MEMBROS DA COMISSÃO**

*Antonia Esmaralda Alves Valentins dos Santos*  
**Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**

**Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150**

*Manoel F. F. Cabral*  
**Eng.º. Civil MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**

**Membro – SIAPE 1643178**

*Grasiela Freire Cunha Martins*  
**Adm. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS**

**Membro - SIAPE 1567371**



**UFS**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com**

M  
J  
P  
d

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA  
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº. 009/2022, OBJETIVANDO EXECUÇÃO SOB O  
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO  
GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE  
REFORÇO DO TETO/PISO DAS UNIDADES DA  
VIVÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE, CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO.**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reunião do Comissão de Licitação, da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 210 de 09.03.2022 – GR, para declarar aberta a sessão, e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência n.º 009/2022, que objetiva a execução obra de Reforço do Teto/Piso das unidades da Vivência da Universidade Federal de Sergipe, Campus de São Cristóvão, junto à colocação do piso emborrachado, instalação de terminais elétricos, grade de contenção, catraca e reforma dos banheiros no pavimento superior para implantação da Academia de musculação e ginástica da Universidade Federal de Sergipe, Campus de São Cristóvão, localizado à Avenida Marechal Rondon, S/N, Bairro Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, CEP 49100-000, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.0216162/2021-74. O edital de licitação prevê aos interessados a necessidade de comunicar à Comissão de Licitação o envio de envelopes via CORREIOS ou qualquer outro meio, apresentando código de rastreio e data de envio para acompanhamento. No horário preestabelecido, apenas a empresa J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 13.799.540/0001-29 apresentou envelopes, para serem abertos na sessão de abertura do certame. Como condição prévia de abertura dos envelopes de habilitação, foi consultado o

WTA

Y





**UFS**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

SICAF e demais portais oficiais do Governo Federal para verificação de regularidade fiscal, trabalhista e ocorrências impeditivas relativas ao CNPJ e ao CPF dos sócios da única empresa licitante: **J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 13.799.540/0001-29**. Representante: Senhor Rafael Hermenegildo dos Santos, CPF n. 042.315.285-86. Está constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e enquadrada como Microempresa. SICAF com documentação da Receita Federal, Receita Municipal, FGTS, Certidão Trabalhista, Receitas Estadual e Municipal regulares. A Qualificação Econômico-Financeira também está atualizada no SICAF, com data de vencimento em 30/04/2023. A consulta consolidada de Pessoa Jurídica e ao Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa. Não há registro de ocorrências impeditivas vigentes no SICAF. Prosseguindo-se à análise de habilitação, os membros da Comissão de Licitação, e a representante da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS constataram o transcrito a seguir:

6.1 – Poderão participar desta Concorrência quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (Empresas do ramo, devidamente constituídas e operando em conformidade com a legislação vigente).

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	Possui atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme Alteração contratual nº 04 da empresa registrada na JUCEB em 23/05/2022.

6.2. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.5.8.1 – A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	Apresentou declaração de enquadramento como Microempresa (ME) A empresa é Optante pelo SIMPLES Nacional desde 14/06/2011.

7.1 – Declarações: As declarações exigidas estão listadas nos subitens 7.1.1; 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8, 7.1.9. do edital de forma obrigatória e taxativa.	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	Apresentou todas as declarações mencionadas

7.6.1 – Certidão negativa de Falência ou Recuperação judicial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	Certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia em 18/08/2022 válida por 30 (trinta) dias.

7.6.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	Apresentou o balanço regular do exercício 2021

7.6.3 – Comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o <b>Anexo III – qualificação econômico-financeira</b> .	
7.6.4 – O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.	
7.6.5 - Será analisada a capacidade de contratação da Empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no <b>Anexo III (qualificação econômico-financeira)</b> .	
7.6.6 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em	

M  
B  
d

Bt

8





Handwritten signature and initials in blue ink.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

andamento), conforme orientações contidas no ANEXO III - Qualificação Econômico-financeira.	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	Os índices apresentados são os seguintes: LG = 1,42; LC = 1,42, LS = 1,12, ICC = 2,13 e CFAT = 1.704.714,65. OBS: A empresa não demonstrou o cálculo do ICC e da CFAT. Os valores foram calculados pela análise técnica da DOFIS. É necessário atentar que o edital estabelece a necessidade de a empresa demonstrar os cálculos. Na ausência da demonstração por parte da empresa, havendo dados suficientes para a sua análise, como exceção, a DOFIS poderá efetuar os cálculos, como no caso em referência. Mas, a regra é a empresa apresentar os cálculos. Índices calculados atendem à exigência.

7.7.2 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de **habilitação e classificação**, onde conste a área de atuação **compatível** com a execução dos serviços objeto do Edital, emitida pelo **CREA** da jurisdição da sede da licitante;  
7.7.2.1 – As Empresas que indiquem arquiteto como responsável técnico, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, deverão apresentar prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa junto ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** de sua região.

EMPRESA	ATENDIMENTO
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	Certidão CREA/BA nº. 145123/2022, válida até 31/03/2023

7.7.3 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme **item 12 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica**.

7.7.3.1 – Para o Atestado de capacidade técnica-operacional, não se exige o visto do CREA/CAU.  
(1. Estrutura metálica com Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. af\_01/2020\_p = **486,00 kg**; 2 - Piso de borracha 102 x 102 cm, espessura 15mm, linha Monster Fitness , fab Crossfit Pisos ou similar = **68,28 m<sup>2</sup>** e 3 - Forro de

Handwritten signatures and initials in blue ink.



*Handwritten signature/initials in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuvs@gmail.com**

pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado = **47,64 m<sup>2</sup>**.

EMPRESA	ATENDIMENTO
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	<p>Comprovou a capacidade técnica operacional com o acervo técnico de José Alмеры Matos de Oliveira</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CAT 52933/2020, atestado da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.</li> </ul> <p>OBS: A CAT foi apresentada sem as folhas iniciais de 1 a 10. No entanto, por se tratar de CAT digital, foi consultado no endereço eletrônico a sua veracidade e impressas as folhas faltantes. O representante, de posse de poderes a ele conferidos, rubricou as folhas impressas, completando as informações necessárias.</p>

7.7.5 – Comprovação de a licitante ter à sua disposição, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

7.7.5.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar à exigência do item 3, **do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica** (1. Estrutura metálica com Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação. af\_01/2020\_p; 2 - Piso de borracha 102 x 102 cm, espessura 15mm, linha Monster Fitness , fab Crossfit Pisos ou similar = e 3 - Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado).

EMPRESA	ATENDIMENTO
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	<p>Comprovou a capacidade técnica profissional com o acervo técnico do Engenheiro Civil José Alмеры Matos de Oliveira:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CAT 52933/2020, atestado da</li> </ul>

*Handwritten signatures/initials in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

*[Handwritten signature]*

	<p>Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.</p> <p>OBS: A CAT foi apresentada sem as folhas iniciais de 1 a 10. No entanto, por se tratar de CAT digital, foi consultado no endereço eletrônico a sua veracidade e impressas as folhas faltantes. O representante, de posse de poderes a ele conferidos, rubricou as folhas impressas, completando as informações necessárias.</p>
--	--

7.7.8 – Apresentar declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços, ou atestado de visita ao local da obra.

7.7.8.1.3. – Serão **INABILITADAS** as Empresas licitantes que não apresentarem na ocasião da habilitação a declaração de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento ou não apresentarem o atestado de visita técnica emitido na ocasião da visita.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	Declaração de dispensa de realização de visita técnica, tomando conhecimento prévio das condições para execução dos serviços.

Constatada a regularidade da habilitação da licitante e, considerando não haver demais concorrentes para apresentar contestação ao resultado da análise da habilitação, a Comissão declarou a empresa J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 13.799.540/0001-29 **HABILITADA** no certame, passando-se a abertura do envelope n. 02 – Proposta. A análise da proposta, nos termos do edital, considerou o que se segue:

8.4 – Valor dos Serviços

8.4.1. O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital será de **R\$ 207.266,27 (duzentos e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)**. Sendo, R\$ 193.939,78 (Cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) para serviços, e R\$ 13.326,49 (Treze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme planilhas orçamentárias.

EMPRESA	ATENDIMENTO
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E	Valor global de <b>R\$ 170.854,39</b>

*[Handwritten initials]*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

SERVIÇOS LTDA-ME	Valor dos Serviços: R\$ 159.901,40 Valor dos Equipamentos: R\$ 10.952,99
------------------	---

8.1.4.1 – A Planilha Orçamentária deve conter todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	SIM

8.1.4.2 - Prazo global em dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitido pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em que a licitante se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido no item 2.3.4 deste edital que é de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

8.1.8– Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

EMPRESA	ATENDIMENTO
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	SIM

8.1.4.3 - A planilha orçamentária deverá ser apresentada também em CD-ROM, em arquivo no formato ORSE e EXCEL, junto com a proposta de preços, ressaltando que a sua apresentação não substitui a apresentação da planilha escrita e assinada para efeito de análise e julgamento.

EMPRESA	ATENDIMENTO
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	SIM:

8.1.5 - A Planilha de Custos e Formação de Preços deve estar conforme **ANEXO IV e ANEXO IV.1**

EMPRESA	ATENDIMENTO
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	SIM

8.1.5.6 – A composição detalhada dos preços unitários deverá ser apresentada **em planilhas escritas e assinadas, e também em CD-ROM**, em **duas casas decimais**, (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.

EMPRESA	ATENDIMENTO
---------	-------------





**UFS**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com**

J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	SIM
---	-----

8.1.6 - Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo V ao Edital;  
 8.1.6.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.  
 8.1.6.2 - O Cronograma físico-financeiro geral obedecerá à discriminação da planilha orçamentária, **em 03 (três) etapas de 30 (trinta) dias**, coincidindo com o recebimento provisório dos serviços e conforme prazo de execução disposto no item 2.6.  
 8.1.6.3 - cada licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro, com prazos de cada sub-etapas dos serviços devidamente detalhados, que deverá ser aprovado pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS - DOFIS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	SIM

8.1.7.1 - Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.  
 8.1.7.2 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;  
 8.1.7.3 - Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).  
 8.1.7.4 - As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.  
 8.1.7.5 - As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.  
 8.1.7.6 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.  
 8.1.7.7 - A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o

RA Y





**UFS**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com**

art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.1.7.8 - Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital (**ANEXO VI.1**)

EMPRESA	ATENDIMENTO
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	SIM

8.3 – Serão analisados os preços unitários, em duas casas decimais, de cada item/subitem da planilha e composição de preços orçamentária (**ANEXO IV**), observando-se a sua exequibilidade e a obediência quanto ao valor máximo orçado na planilha fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	SIM

Todas as documentações emitidas via digital, foram devidamente conferidas nos respectivos sites oficiais, constatando-se a regularidade de suas emissões. Sendo assim, a Comissão de Licitação declarou **HABILITADA** e **CLASSIFICADA** a empresa **J. A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ **13.799.540/0001-29**, com o valor global de R\$ 170.854,39 (cento e setenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 159.901,40 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e um reais e quarenta centavos) relativos ao valor de serviços, e R\$ 10.952,99 (dez mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) relativos ao valor de equipamentos. O resultado de julgamento de Classificação será publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) em 21 de setembro de 2022. O prazo recursal vigorará nos termos do Art. 109, I, “b”, da Lei n. 8.666/93, de 22 a 28 de setembro de 2022 (dias úteis). Transcorrido o prazo legal sem interposição recursal, a licitação será encaminhada para a Homologação e Adjucação do Magnífico Reitor. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e apoio técnico da

RA Y





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com**

DOFIS/UFS. Esta ata terá publicidade e divulgação no link Concorrência Pública, no portal da CPCFJL, disponível em: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

Encerre-se a sessão às 11h:25min (horário de Brasília)

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 20 de setembro de 2022.

**Assinatura da Comissão:**

*Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos*  
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

*Manoel F. F. Cabral*  
 ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL  
 Membro – SIAPE 1643178

*Grasiela Freire Cunha Martins*  
 ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS  
 Membro – SIAPE 1567371

**Assinatura do membro de apoio da DOFIS à análise técnica:**

*Grace Monique Souza Cardoso*  
 ENG<sup>a</sup>. CIVIL GRACE MONIQUE SOUZA CARDOSO  
 CREA n<sup>o</sup> 8230/D-SE  
 DOFIS/UFS – Contrato Terceirizado CETRO RM SERVIÇO LTDA.

*RS*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

**Assinatura do representante presente:**

*Rafael Hermenegildo dos Santos*

**J. A CONSTRUTORA E LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ**  
**13.799.540/0001-29. Representante: Senhor Rafael Hermenegildo dos Santos, CPF n.**  
**042.315.285-86.**



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### Concorrência N.º 009/2022

Implantação da Academia de musculação e ginástica na Vivência Campus São Cristóvão

Prazo: 90 dias

#### J.A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Ativo circulante =	234.471,82
Realizável a longo prazo =	-
Passivo circulante =	165.260,96
Exigível a longo prazo =	-
Estoque =	50.000,00
k =	10,00
PL =	681.885,86
n =	3,00
MCE =	592.389,01
PO =	207.266,27
PL atualizado =	681.885,86

LG =	1,42
LC =	1,42
LS =	1,12
ICC =	2,13
CFAT =	1.704.714,65



**PLANILHA DE COMPARATIVO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS - DOFIS

Concorrência N.º 009/2022

Implantação da Academia de musculação e ginástica na Vivência Campus São Cristóvão

Prazo 90 dias corridos

1

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	unD	UFS			J.A.			UFS	J.A			
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL					
<b>SERVIÇOS</b>													
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>													
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>													
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	10.835,66	10.835,66	1,00	OK	9.409,07	OK	9.409,07	0,87	5,23%	5,51%
<b>ACADEMIA DO CENTRO DE VIVÊNCIA/ CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO</b>													
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>													
02.01.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	287,43	8.622,90	30,00	OK	286,80	OK	8.004,00	0,93	4,16%	4,68%
02.01.002	Demolição de forros	m2	170,70	8,43	1.439,00	170,70	OK	8,24	OK	1.408,57	0,98	0,69%	0,82%
02.01.003	Montagem de Forro de pvc, em réguas larg =100 mm	m2	51,00	32,57	1.661,07	51,00	OK	32,23	OK	1.643,73	0,99	0,80%	0,96%
02.01.004	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Ararforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m2	119,10	70,88	8.441,81	119,10	OK	49,89	OK	5.941,90	0,70	4,07%	3,48%
02.01.005	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	16,00	11,06	176,96	16,00	OK	10,95	OK	175,20	0,99	0,09%	0,10%
02.01.006	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2"	m	16,00	9,76	156,16	16,00	OK	9,62	OK	153,92	0,99	0,08%	0,09%
02.01.007	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento af 12/2017	m2	8,00	8,79	70,32	8,00	OK	8,79	OK	70,32	1,00	0,03%	0,04%
02.01.008	Remoção e Reinstalação de luminárias 1x32W, 2x32W, 3x32W ou 4x32W	un	20,00	72,17	1.443,40	20,00	OK	66,11	OK	1.322,20	0,92	0,70%	0,77%
02.01.009	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletores capacidade 5 m3 (local: Araçaju)	m3	40,00	61,16	2.446,40	40,00	OK	44,75	OK	1.790,00	0,73	1,18%	1,05%
02.01.010	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	8,00	454,69	3.637,52	8,00	OK	330,21	OK	2.641,68	0,73	1,75%	1,55%
<b>REFORÇO ESTRUTURAL</b>													
02.02.001	Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação af 01/2020 p	kg	1.215,00	21,79	26.474,85	1.215,00	OK	17,58	OK	21.359,70	0,81	12,77%	12,50%
02.02.002	Viga metálica, em perfil UDC150x50x4,75, para travamento de colunas ou apoio e alvenarias, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	18,00	105,22	1.893,96	18,00	OK	81,46	OK	1.466,28	0,77	0,91%	0,86%
02.02.003	Fornecimento e colocação de chapa de aço grossa preta de 3/8"	m2	2,10	1.339,40	2.812,74	2,10	OK	962,08	OK	2.020,37	0,72	1,38%	1,18%
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>													
02.03.001	Piso de borracha 102 x 102 cm, espessura 15mm, linha Monster Fitness, fab Crossfit Pisos ou similar	m2	170,70	161,14	27.506,60	170,70	OK	131,06	OK	22.371,94	0,81	13,27%	13,09%
<b>PINTURA</b>													
02.04.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	116,00	17,93	2.079,88	116,00	OK	16,91	OK	1.961,56	0,94	1,00%	1,15%
02.04.002	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão af 08/2014	m2	86,00	2,90	249,40	86,00	OK	2,51	OK	215,86	0,87	0,12%	0,13%
02.04.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	86,00	18,26	1.570,36	86,00	OK	18,15	OK	1.560,90	0,99	0,78%	0,81%
02.04.004	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	40,00	29,82	1.192,80	40,00	OK	28,27	OK	1.130,80	0,95	0,58%	0,66%
02.04.005	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	20,00	30,64	612,80	20,00	OK	29,09	OK	581,80	0,95	0,30%	0,34%
<b>DIVERSOS</b>													
02.05.001	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m2	16,00	618,02	9.888,32	16,00	OK	553,50	OK	8.856,00	0,90	4,77%	5,18%
02.05.002	Película insulfilm aplicada ou Similar	m2	16,00	52,84	845,44	16,00	OK	49,20	OK	787,20	0,93	0,41%	0,46%
02.05.003	Plotagem de adesivo vinil em letreiro (c/aplicação)	m2	16,00	160,41	2.566,56	16,00	OK	112,91	OK	1.806,56	0,70	1,24%	1,06%
<b>LOUÇAS E METAIS</b>													
02.06.001	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação af 01/2020	un	3,00	48,74	146,22	3,00	OK	35,92	OK	107,76	0,74	0,07%	0,06%
02.06.002	Tomeira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	un	2,00	289,65	579,30	2,00	OK	210,48	OK	420,96	0,73	0,28%	0,25%
<b>ESQUADRIAS</b>													
02.07.001	Guarda-corpo em tubo de aço inox, alt=0,90m, com barras verticais (2") a cada 1,70m e barra horizontal dupla de 2", inclusive botões em inox e distanciador, com madeira e vidro temperado de 10mm, h=1,10m - Internos	m	6,00	1.663,23	9.979,38	6,00	OK	1.228,65	OK	7.371,90	0,74	4,81%	4,31%
02.07.002	Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio ref. 84F, 45° L, da Fibrocell ou similar	m2	3,00	238,52	715,56	3,00	OK	167,90	OK	503,70	0,70	0,35%	0,26%
02.07.003	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m2	8,00	1.056,14	8.449,12	8,00	OK	984,00	OK	7.872,00	0,93	4,08%	4,61%
02.07.004	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m2	6,50	826,54	5.372,51	6,50	OK	581,79	OK	3.781,64	0,70	2,59%	2,21%
02.07.005	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Un	3,00	258,02	774,06	3,00	OK	183,70	OK	551,10	0,71	0,37%	0,32%
02.07.006	Mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado, af 01/2021	un	1,00	937,53	937,53	1,00	OK	914,10	OK	914,10	0,98	0,45%	0,54%
02.07.007	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	1,00	788,29	788,29	1,00	OK	625,58	OK	625,58	0,79	0,38%	0,37%
02.07.008	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes de 16 a 19cm e ferragens	un	2,00	782,68	1.565,36	2,00	OK	604,73	OK	1.209,46	0,77	0,76%	0,71%
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>													
02.08.001	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af 12/2015	m	200,00	20,83	4.166,00	200,00	OK	14,82	OK	2.964,00	0,71	2,01%	1,73%
02.08.002	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00	3,03	30,30	10,00	OK	2,84	OK	28,40	0,94	0,01%	0,02%

Handwritten initials and marks: 'fbo', 'm', 'd'.

Handwritten initials: 'RA'.

Handwritten signature or mark.



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	unD	UFS			J.A.			UFS	J.A			
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL					
02.08.003	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação af 12/2015	m	70,00	11,69	818,30	70,00	OK	11,65	OK	815,50	1,00	0,39%	0,48%
02.08.004	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação af 12/2015	un	12,00	11,14	133,68	12,00	OK	10,97	OK	131,64	0,98	0,06%	0,08%
02.08.005	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	10,00	5,69	56,90	10,00	OK	5,42	OK	54,20	0,95	0,03%	0,03%
02.08.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	30,00	2,79	83,70	30,00	OK	2,79	OK	83,70	1,00	0,04%	0,05%
02.08.007	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	20,31	609,30	30,00	OK	17,00	OK	510,00	0,84	0,29%	0,30%
02.08.008	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação af 12/2015	un	3,00	15,28	45,84	3,00	OK	15,08	OK	45,24	0,99	0,02%	0,03%
02.08.009	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	10,00	4,24	42,40	10,00	OK	4,23	OK	42,30	1,00	0,02%	0,02%
02.08.010	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	8,00	5,92	47,36	8,00	OK	5,66	OK	45,28	0,96	0,02%	0,03%
02.08.011	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	m	50,00	12,84	642,00	50,00	OK	11,12	OK	556,00	0,87	0,31%	0,33%
02.08.012	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	un	5,00	23,30	116,50	5,00	OK	22,96	OK	114,80	0,99	0,06%	0,07%
02.08.013	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação af 12/2021	un	15,00	15,22	228,30	15,00	OK	15,01	OK	225,15	0,99	0,11%	0,13%
02.08.014	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	30,00	7,53	225,90	30,00	OK	6,63	OK	198,90	0,88	0,11%	0,12%
02.08.015	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	40,00	40,67	1.626,80	40,00	OK	40,49	OK	1.619,60	1,00	0,78%	0,95%
02.08.016	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	4,00	27,96	111,84	4,00	OK	27,93	OK	111,72	1,00	0,05%	0,07%
02.08.017	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	18,00	10,83	194,94	18,00	OK	8,87	OK	159,66	0,82	0,09%	0,09%
02.08.018	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	3,00	116,81	350,43	3,00	OK	97,18	OK	291,54	0,82	0,17%	0,17%
02.08.019	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivoit	un	4,00	205,73	822,92	4,00	OK	150,97	OK	603,88	0,73	0,40%	0,35%
02.08.020	Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 12/13 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	6,00	39,99	239,94	6,00	OK	34,17	OK	205,02	0,85	0,12%	0,12%
02.08.021	Luminária tipo spot de Sobrepor SR08-S da Abalux ou similar para lâmpada PAR 20	un	3,00	173,91	521,73	3,00	OK	135,96	OK	407,88	0,78	0,25%	0,24%
02.08.022	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente sem eletroduto	pt	2,00	80,60	161,20	2,00	OK	72,93	OK	145,86	0,90	0,08%	0,09%
02.08.023	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	un	1,00	23,44	23,44	1,00	OK	23,17	OK	23,17	0,99	0,01%	0,01%
02.08.024	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	3,00	20,81	62,43	3,00	OK	20,38	OK	61,14	0,98	0,03%	0,04%
02.08.025	Interruptor 02 secões simples	un	1,00	13,94	13,94	1,00	OK	13,94	OK	13,94	1,00	0,01%	0,01%
02.08.026	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A	un	8,00	16,70	133,60	8,00	OK	16,64	OK	133,12	1,00	0,06%	0,06%
02.08.027	Eletroduto flexível em aço galvanizado, revestido externamente com pvc preto, diâm = 50mm (1 1/2")	m	4,00	37,97	151,88	4,00	OK	27,98	OK	111,92	0,74	0,07%	0,07%
02.08.028	Instalação de ventilador	un	10,00	23,49	234,90	10,00	OK	19,14	OK	191,40	0,81	0,11%	0,11%
02.08.029	Instalação de caixa de som	un	3,00	105,83	317,49	3,00	OK	104,62	OK	313,86	0,99	0,15%	0,18%
02.08.030	Terminal de conexão SPTF d=1 1/2" p/tubo metálico flex., Sealtubo ou similar, fornecimento	Un	6,00	81,59	489,54	6,00	OK	57,43	OK	344,58	0,70	0,24%	0,20%
02.08.031	Condulete de pvc, tipo x, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af 11/2018	un	29,00	38,37	1.112,73	29,00	OK	32,90	OK	954,10	0,86	0,54%	0,56%
02.08.032	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	8,00	31,93	255,44	8,00	OK	26,16	OK	209,28	0,82	0,12%	0,12%
02.08.033	Tomada dupla 2p+t universal, "Sistema X", ref. 1434, Fame ou similar	un	11,00	43,25	475,75	11,00	OK	39,06	OK	429,66	0,90	0,23%	0,25%
02.08.034	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	1.550,00	10,52	16.306,00	1.550,00	OK	8,99	OK	13.934,50	0,85	7,87%	8,16%
02.08.035	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	105,00	7,27	763,35	105,00	OK	6,69	OK	702,45	0,92	0,37%	0,41%
02.08.036	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.074,45	1.074,45	1,00	OK	809,33	OK	809,33	0,75	0,52%	0,47%
02.08.037	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2,00	141,39	282,78	2,00	OK	111,82	OK	223,64	0,79	0,14%	0,13%
02.08.038	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	5,00	57,22	286,10	5,00	OK	47,65	OK	238,25	0,83	0,14%	0,14%
02.08.039	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	1,00	57,22	57,22	1,00	OK	55,44	OK	55,44	0,97	0,03%	0,03%
02.08.040	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	2,00	15,06	30,12	2,00	OK	11,53	OK	23,06	0,77	0,01%	0,01%
02.08.041	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	8,00	16,26	130,08	8,00	OK	12,68	OK	101,44	0,78	0,06%	0,06%
02.09	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>												
02.09.001	Condulete de pvc, tipo x, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af 11/2016	un	10,00	38,37	383,70	10,00	OK	32,90	OK	329,00	0,86	0,19%	0,19%
02.09.002	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	1,00	112,53	112,53	1,00	OK	79,21	OK	79,21	0,70	0,05%	0,05%
02.09.003	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	51,00	13,54	690,54	51,00	OK	13,54	OK	690,54	1,00	0,33%	0,40%
02.09.004	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	1,00	79,86	79,86	1,00	OK	64,99	OK	64,99	0,81	0,04%	0,04%
02.09.005	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação af 12/2015	un	8,00	11,14	89,12	8,00	OK	10,97	OK	87,76	0,98	0,04%	0,05%
02.09.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	20,00	2,79	55,80	20,00	OK	2,79	OK	55,80	1,00	0,03%	0,03%
02.09.007	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	6,00	18,51	111,06	6,00	OK	15,38	OK	92,28	0,83	0,05%	0,05%
02.09.008	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	1,00	15,28	15,28	1,00	OK	15,08	OK	15,08	0,99	0,01%	0,01%
02.09.009	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	3,00	4,24	12,72	3,00	OK	4,23	OK	12,69	1,00	0,01%	0,01%
02.09.010	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 3/4", fornecimento	Un	20,00	6,47	129,40	20,00	OK	4,55	OK	91,00	0,70	0,06%	0,05%
02.09.011	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	Un	4,00	1,96	7,84	4,00	OK	1,85	OK	7,40	0,94	0,00%	0,00%
02.09.012	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	5,00	79,86	399,30	5,00	OK	64,99	OK	324,95	0,81	0,19%	0,19%
02.09.013	Tomada dupla para lógica no piso, metal, RJ45	un	1,00	73,88	73,88	1,00	OK	72,10	OK	72,10	0,98	0,04%	0,04%

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	unD	UFS			J.A.			UFS	J.A			
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL					
02.09.014	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	un	11,00	47,25	519,75	11,00	OK	35,71	OK	392,81	0,76	0,25%	0,23%
02.09.015	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mbps + 2P10-100-1000 BT	un	1,00	1.543,92	1.543,92	1,00	OK	1.094,11	OK	1.094,11	0,71	0,74%	0,64%
02.09.016	Patch panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação. af 11/2019	un	1,00	1.352,97	1.352,97	1,00	OK	1.217,56	OK	1.217,56	0,90	0,65%	0,71%
02.09.017	Certificação de rede de cabeamento estruturado	un	12,00	28,97	347,64	12,00	OK	20,38	OK	244,56	0,70	0,17%	0,14%
02.09.018	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1,00	902,04	902,04	1,00	OK	898,80	OK	898,80	1,00	0,44%	0,53%
02.09.019	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	un	20,00	0,82	16,40	20,00	OK	0,77	OK	15,40	0,94	0,01%	0,01%
02.09.020	Fornecimento de abraçadeira plástica serrilhada 390 mm	un	20,00	1,21	24,20	20,00	OK	1,11	OK	22,20	0,92	0,01%	0,01%
02.09.021	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	130,00	13,93	1.810,90	130,00	OK	11,53	OK	1.498,90	0,83	0,87%	0,88%
02.09.022	Fio flexível 2 x 2,5mm2 (paralelo ou torcido)	m	17,00	11,28	191,76	17,00	OK	9,41	OK	159,97	0,83	0,09%	0,09%
02.09.023	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m2	0,30	594,77	178,43	0,30	OK	462,14	OK	138,64	0,78	0,09%	0,08%
02.10	<b>DRENOS</b>												
02.10.001	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	16,00	14,35	229,60	16,00	OK	13,05	OK	208,80	0,91	0,11%	0,12%
02.10.002	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	1,00	8,84	8,84	1,00	OK	8,66	OK	8,66	0,98	0,00%	0,01%
02.10.003	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	1,00	4,16	4,16	1,00	OK	3,84	OK	3,84	0,92	0,00%	0,00%
02.10.004	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	4,00	5,38	21,52	4,00	OK	5,12	OK	20,48	0,95	0,01%	0,01%
02.10.005	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af 12/2014	un	2,00	6,54	13,08	2,00	OK	6,29	OK	12,58	0,96	0,01%	0,01%
02.11	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>												
02.11.001	Limpeza geral	m2	200,00	2,67	534,00	200,00	OK	2,36	OK	472,00	0,88	0,28%	0,28%
02.11.002	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	2,00	2.277,12	4.554,24	2,00	OK	1.610,93	OK	3.221,86	0,71	2,20%	1,89%
02.11.003	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	Un	2,00	54,77	109,54	2,00	OK	38,56	OK	77,12	0,70	0,05%	0,05%
	<b>EQUIPAMENTOS</b>												
01	<b>EQUIPAMENTOS</b>												
01.001	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 12000 btu/h c/ compressor rotativo	un	1,00	2.829,84	2.829,84	1,00	OK	2.295,85	OK	2.295,85	0,81	1,37%	1,34%
01.002	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h c/ compressor rotativo	un	1,00	3.043,49	3.043,49	1,00	OK	2.469,19	OK	2.469,19	0,81	1,47%	1,45%
01.003	Caixa Som Acústica , suporte som acústica, 55W, branca, inclusive fios, Orion	un	3,00	416,69	1.250,07	3,00	OK	338,07	OK	1.014,21	0,81	0,60%	0,59%
01.004	Bluetooth Casa Estéreo amplificador, alimentado, equalizador Karaokê, 110V, 800W	un	1,00	659,44	659,44	1,00	OK	535,10	OK	535,10	0,81	0,32%	0,31%
01.005	Ventilador de coluna oscilante, Ventisol 60 cm, VCL , bivolt, incluso frete	un	10,00	355,68	3.556,80	10,00	OK	302,27	OK	3.022,70	0,85	1,72%	1,77%
01.006	Fornecimento de catraca, tipo Pedestal Mecânica Bidirecional, da Ponto System ou similar, inclusive frete.	un	1,00	1.986,85	1.986,85	1,00	OK	1.615,94	OK	1.615,94	0,81	0,98%	0,95%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>207.266,27</b>					<b>170.854,38</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Proposta R\$ 207.266,27  
 50% R\$ 103.633,14  
 70% R\$ 145.086,39  
 0,00

Desconto R\$ 17.571,77  
 Diferença R\$ 36.411,68  
 0,006

Equipe Dirigente 7.649,65

**CETRO RM SERVIÇO LTDA.**  
 Grace Monique Souza Cardoso  
 Entº Civil - CREA nº 9230/D-SE

RG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**  
**DIRETORIA DE PROJETOS E ESTRUTURAS FÍSICAS – DOFIS**

**Concorrência N.º 009/2022**

Implantação da Academia de musculação e ginástica na Vivência Campus São Cristóvão

**BDI**

ITENS	J.A.	
	Serv	Forn
Administração central (AC)	4,00	3,45
Seguro e Garantia (S)	0,80	0,48
Riscos (R)	1,27	0,85
Despesa Financeira (DF)	1,23	0,85
PIS	0,47	0,47
COFINS	2,15	2,15
ISS	4,55	-
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre o Lucro Bruto)		
Lucro Bruto (L)	6,34	3,17
$(((1+AC+S+R) \times (1+DF)) \times (1+L)) / (1-IMP)] - 1$	<b>23,00</b>	<b>11,95</b>
APRESENTADO	<b>23,00</b>	<b>11,95</b>

**CRONOGRAMA**

Prazo 90 dias corridos

3

ITENS	J.A.
Serviços	OK
Equipamentos	OK